



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria n° 314/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MARTA GONÇALVES DA SILVA**

Quadro de pessoal...: Efetiva,

Cargo de: Secretária Municipal de Assistência Social,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social,

Período de: 08 a 10 de junho de 2022

Destino.....: Belém /PA

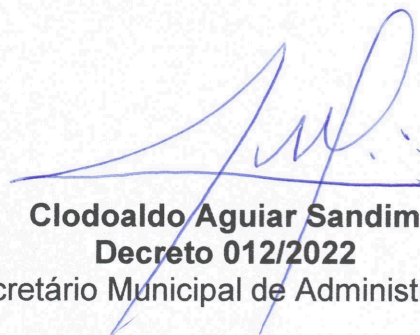
Objetivo da Viagem.: Apresentar documentações referentes à prestação de contas do programa cheque moradia do convênio 1913/18, bem como pegar cheques de usuários que não foram encontrados em momento oportuno.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ (R\$ 900,00) novecentos reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de junho de 2022.



Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Marta Gonçalves da Silva
CPF: 531.737.911-34
RG n° 5524854 SSP/PA
AG 029
CC 210560-8

Antônio Demilto dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2021